



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 9209

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2355	4 4 90 52 00	523	102	35.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	4 4 90 52 00	692	102	1.000,00
<b>Total:</b>				<b>36.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 33 00	326	102	7.000,00
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 39 00	595	102	9.000,00
02 08 01 10 303 0012 2324	3 3 90 39 00	627	102	5.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 36 00	650	102	10.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	687	102	5.000,00
<b>Total:</b>				<b>36.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Maio de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo